



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 695/2025

“QUE CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORES MUNICIPAIS”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Em conformidade com os artigos 87 a 89 da Lei Municipal Nº 4.183/2013, de 20/12/2013; ficam concedidos **45 (quarenta e cinco) dias de LICENÇA PRÊMIO** aos seguintes servidores: - **IRENE PADILHA ALVES**, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Serviços Gerais**, a contar do dia 18/09/2025 á 01/11/2025. - **RITA DE CASSIA SILVA BORGES**, ocupante do cargo efetivo de **Professora**, a contar do dia 18/09/2025 á 01/11/2025. - **ROSA MARIA ALANO PADILHA NESI**, ocupante do cargo efetivo de **Professora**, a contar do dia 18/09/2025 á 01/11/2025. - **ROSA MARIA ALANO PADILHA NESI**, ocupante do cargo efetivo de **Professora**, a contar do dia 18/09/2025 á 01/11/2025. - **ROSELI APARECIDA MACIEL DE ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de **Professora**, a contar do dia 18/09/2025 á 01/11/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 18 de setembro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 24 de setembro de 2025.


JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL
Prefeito Municipal